

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 1067-A/2024/2

Sumário: Retifica o Aviso (extrato) n.º 27015/2024/2, publicado no *Diário da Repúblida*, 2.^a série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2024.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da Repúblida*, 2.^a série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2024, retifica-se o Aviso (extrato) n.º 27015/2024/2, respeitante ao procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«[...]»

7 – Período de trabalho e remuneração – O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em regime de turnos, com uma remuneração mensal, correspondente ao valor, em vigor, para a categoria de enfermeiro especialista das carreiras de enfermagem e especial de enfermagem.»

deve ler-se:

«[...]»

7 – Período de trabalho e remuneração – O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em regime de turnos, com uma remuneração mensal correspondente ao valor em vigor para a categoria de enfermeiro das carreiras de enfermagem e especial de enfermagem.»

6 de dezembro de 2024. – O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Fernandes Costa.

318443039